



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento contratual que celebram o Município de Figueirópolis D'Oeste e a empresa **ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA**, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente termo o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT – CEP: 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Paraná, 616 - Centro, portador do RG. Nº 229.042 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.176.501/0001-84 com sede na Av. São Paulo, nº 2140, jardim Rondon, São Jose dos Quatro Marcos-MT, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA**, portador do RG. N.º 0827899-7 SSP/MT e CPF: [REDACTED] neste ato denominado simplesmente Contratado, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente é alterar a “**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**” do **Contrato de Prestação de serviço n.º 005/2014** acostado ao **Pregão Presencial n.º 014/2013**, que passa a vigorar da seguinte forma:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA”

“4.1 – O prazo de execução do presente contrato é de **22 (vinte e dois) meses**, observado o cronograma de execução dos serviços.”

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
LINO CUPERTINO TEIXEIRA – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG
CPF:

Nome:
RG.
CPF.